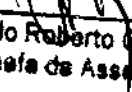


Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
concordância, à CEOT -  
Em 25/05/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**RECEBIDO**  
Em 25/05/04  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**  
Nº 150 / -GAG

Brasília, 25 de maio de 2004.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

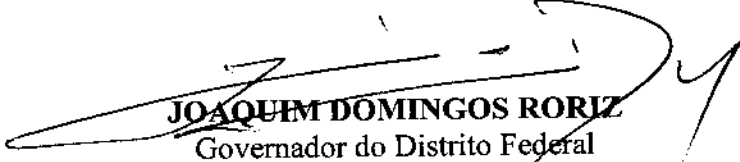
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito especial, no valor de R\$ 9.085.341,00 (nove milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais).

O presente crédito, objeto da proposição, tem como finalidade a inclusão, no Orçamento Fiscal do Governo do Distrito Federal, de ações contempladas no Orçamento de Dispêndio com o objetivo de assegurar o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, bem como honrar os compromissos financeiros mensais assumidos com a União através de Parcelamentos REFIS I e II.

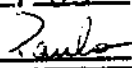
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos referentes à receita de serviços – Transporte Rodoviário, no valor de R\$ 6.885.341,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais) e de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Considerando o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 1303 / 04  
Fls. N.º 01 

080-25/05/04-18:10

**PROJETO DE LEI Nº PL 1303 2004 DE DE 2004**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.085.341,00 (nove milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito especial, no valor de R\$ 9.085.341,00 (nove milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do (a):

I - excesso de arrecadação de recursos referentes à receita de serviços – Transporte Rodoviário, no valor de R\$ 6.885.341,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1303 104
Fls. N.º 02 <i>Paula</i>

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

99 DISTRITO FEDERAL

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				6.885.341
	FISCAL			6.885.341
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			6.885.341	
	FISCAL		6.885.341	
16000301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		6.885.341		
	FISCAL	6.885.341		
			TOTAL	6.885.341
			FISCAL	6.885.341

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1303 / 04  
 Fis. N.º 03 *Pank*

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

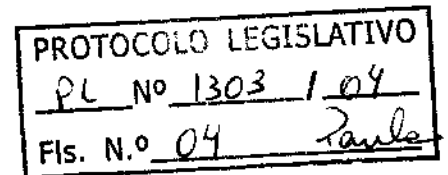
ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000
TOTAL ...		1.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000

3



## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.000.000
		ATIVIDADES					
28 846	0001 6144	PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
28 846	0001 6144 0001	PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)	F	5	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1303 / 04
Fls. N.º 05 <i>Paulo</i>

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200.000
----	--------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.200.000
-----	-------------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.200.000
------	---	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.200.000
-----	-------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

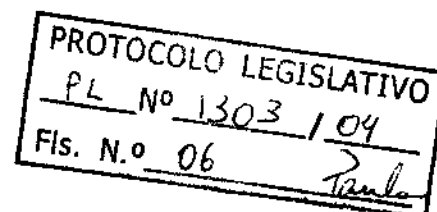
1.200.000

<b>TOTAL ...</b>		<b>1.200.000</b>
------------------	--	------------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.200.000

3



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					1.200.000
<b>PROJETOS</b>							
08 244	0071 7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					1.200.000
08 244	0071 7044 0001	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
			S	3	90	100	1.200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							1.200.000
<b>TOTAL - GERAL</b>							1.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

3

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**

PL Nº 1303/04

Fls. N.º 07 *Tamb*

## CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	5.355.341
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.530.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.335.341
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.530.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.530.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	5.200.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	135.341
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.885.341
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.935.341
	INVESTIMENTOS	50.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>6.885.341</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.935.341
	INVESTIMENTOS	50.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 3303/04 Fls. N.º 08 <i>Paula</i>
--

## CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		<b>PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					<b>1.530.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					600.000
28 846	0001 9001 0023	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	3	20	220	600.000
28 846	0001 9017	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO					900.000
28 846	0001 9017 0083	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	2	90	220	900.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)					30.000
28 846	0001 9033 0033	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	3	90	220	30.000
0100		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>5.200.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.000.000
26 122	0100 8502 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	1	90	220	2.000.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.200.000
26 122	0100 8517 0143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	3	90	220	3.150.000
			F	4	90	220	50.000
0228		<b>VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>					<b>135.341</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
26 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					135.341
26 122	0228 8504 0095	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	3	90	220	135.341
3200		<b>DIVULGAÇÃO OFICIAL</b>					<b>20.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					20.000
26 131	3200 8505 0040	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	F	3	90	220	20.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>6.885.341</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>6.885.341</b>
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>							
26	TRANSPORTE						1.700.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS						500.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.700.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						500.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						500.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.700.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1303 / 04  
 FIS. N.º 09 *Paulo*

*3*

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

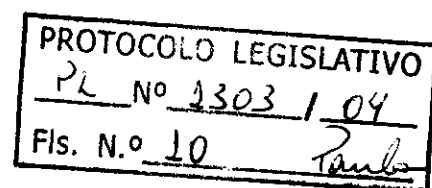
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>2.200.000</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000

3



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

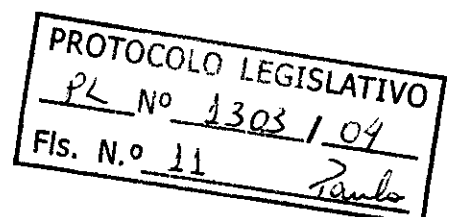
UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9017	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO					500.000
28 846	0001 9017 0083	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					500.000
			F	6	90	100	500.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO							1.700.000
ATIVIDADES							
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.700.000
26 122	0100 8517 0143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					1.700.000
			F	3	90	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL							2.200.000
TOTAL - GERAL							2.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

3



CRÉDITO ESPECIAL

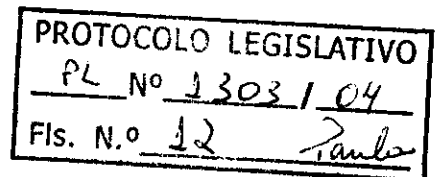
ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1600.03.01	220		6.885.341	6.885.341
2004AC00226				TOTAL	6.885.341



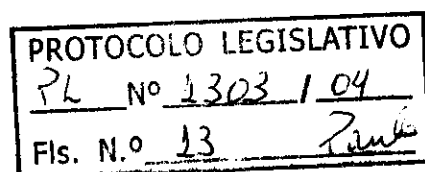
## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				1.000.000
28.846.0001.6144		PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003015	0001	PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)	45.90.65	100	1.000.000	1.000.000
					TOTAL	1.000.000
2004AC00226						1.000.000

3



## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				1.200.000
08.244.0071.7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
Ref. 001822	0001 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	1.200.000	1.200.000
2004AC00226				TOTAL	1.200.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1303/04  
 Fis. N.º 14 *Paula*

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				6.885.341
26.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 003078	0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	31.90.11	220	1.800.000	
		31.90.13	220	200.000	
					2.000.000
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 003079	0143 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.30	220	150.000	
		33.90.39	220	3.000.000	
		44.90.52	220	50.000	
					3.200.000
26.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 003080	0095 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.39	220	55.341	
		33.90.46	220	45.000	
		33.90.49	220	35.000	
					135.341
26.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 003081	0040 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.39	220	20.000	
					20.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref. 003082	0023 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.20.91	220	600.000	
					600.000
28.846.0001.9017	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO				
Ref. 003083	0083 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	32.90.21	220	900.000	
					900.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)				
Ref. 003084	0033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.47	220	30.000	
					30.000
2004AC00226				TOTAL	6.885.341

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1303/09  
 Fls. N.º 15 *Paulo*

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				2.200.000
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 003079	0143 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.39	100	1.700.000	1.700.000
28.846.0001.9017	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO				
Ref. 003083	0083 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	46.90.71	100	500.000	500.000
				TOTAL	2.200.000
2004AC00226				TOTAL	2.200.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº <u>1303/04</u> Fls. N.º <u>16</u> <i>Paula</i>
--



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 9.085.341,00 (nove milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, cabe destacar:

- o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados referentes à receita de serviços – Transporte Rodoviário, no valor de R\$ 6.885.341,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais)
- o cancelamento da Secretaria de Fazenda à conta da operação especial Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sem repercutir negativamente na execução da programação da unidade;
- a anulação da Secretaria de Planejamento e Coordenação a conta do subtítulo Cadastro Único do Benefícios dos Programas Sociais, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) cuja disponibilidade orçamentária comporta o remanejamento proposto.

A alteração proposta tem como finalidade a inclusão, no Orçamento Fiscal do Governo do Distrito Federal, de ações contempladas no Orçamento de Dispêndio com o objetivo de assegurar o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, bem como honrar os compromissos financeiros mensais assumidos com a União através de Parcelamentos REFIS I e II.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário Estado de Planejamento e Coordenação

Brasília, 24 de maio de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1303 / 04
Fls. N.º 17 <i>Penna</i>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta Execução Estatal**

Exercício: 2004  
PSIAC150

**Unidade Gestora** 200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA  
**Gestão** 20201 SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA  
**Mês de Referência:** 05 - Maio

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PR No 1303/04  
Fls. N.º 18  
Tadeu

Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Dotação
Esfera: 4 PT: 26.122.0100.8502.0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	31	51	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Esfera: 4 PT: 26.122.0100.8502.0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	31	53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera: 4 PT: 26.122.0100.8517.0131 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Esfera: 4 PT: 26.122.0228.8504.0078 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	135.341,00	0,00	0,00	135.341,00	0,00	0,00	135.341,00
Esfera: 4 PT: 26.131.3200.8505.0028 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9001.0020 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9017.0082 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9017.0082 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	46	53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9033.0032 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	33	51	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Consulta Execução Estatal**

Exercício: 2004  
PSIAC150

Unidade Gestora 200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA  
Gestão 20201 SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA  
Mês de Referência: 05 - Maio

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Dotação
<b>TOTAL</b>		6.885.341,00	0,00	0,00	6.885.341,00	0,00	0,00	6.885.341,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DISPÊNDIOS</b>		6.885.341,00	0,00	0,00	6.885.341,00	0,00	0,00	6.885.341,00

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
PL Nº 1303 / 04  
Fls. N.º 19  
*Paula*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1303/104  
 Fls. N.º 20

Exercício: 2004  
 PSIOO010  
 Posição em 24/05/2004

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês de Referência Maio

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.844.0001.9029.0062	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA				
329021 100		43.229.000,00 C	0,00	0,00	38.729.000,00 C	5.868.362,39 C	32.860.637,61 C	5.868.362,39 C
469071 100		17.530.000,00 C	0,00	0,00	17.530.000,00 C	8.783.919,73 C	8.746.080,27 C	8.783.919,73 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.759.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.259.000,00 C</b>	<b>14.652.282,12 C</b>	<b>41.606.717,88 C</b>	<b>14.652.282,12 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.845.0001.9051.0018	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - SECRETARIA DE FAZENDA				
338041 100		2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338041 135		1.000.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.6144.0001	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL (EP)				
459065 100		1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.0018	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL				
312091 100		16.422.000,00 C	0,00	0,00	16.422.000,00 C	8.109.998,78 C	8.312.001,22 C	8.109.998,78 C
332091 100		5.858.000,00 C	0,00	0,00	5.858.000,00 C	0,00	5.858.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>22.280.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.280.000,00 C</b>	<b>8.109.998,78 C</b>	<b>14.170.001,22 C</b>	<b>8.109.998,78 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9033.0017	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
339047 100		59.000.000,00 C	0,00	0,00	30.165.000,00 C	2.276.461,90 C	27.888.538,10 C	1.899.996,16 C
339047 101		0,00	0,00	0,00	23.335.000,00 C	20.809.449,73 C	2.525.550,27 C	20.809.449,73 C
339092 100		0,00	0,00	0,00	5.500.000,00 C	3.700.000,00 C	1.800.000,00 C	3.700.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>59.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000.000,00 C</b>	<b>26.785.911,63 C</b>	<b>32.214.088,37 C</b>	<b>26.409.445,89 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA				
319092 100		0,00	0,00	0,00	107.600,00 C	40.177,42 C	67.422,58 C	40.177,42 C
319096 100		80.000,00 C	0,00	0,00	176.000,00 C	13.783,09 C	162.216,91 C	13.783,09 C
339092 100		0,00	0,00	0,00	300,00 C	259,80 C	40,20 C	259,80 C
339093 100		6.982.000,00 C	0,00	0,00	6.981.700,00 C	2.934.398,18 C	4.047.301,82 C	2.867.649,49 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.062.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.265.600,00 C</b>	<b>2.988.618,49 C</b>	<b>4.276.981,51 C</b>	<b>2.921.869,80 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.0038	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
319001 100		58.314.000,00 C	0,00	0,00	42.510.389,00 C	7.004.213,05 C	35.506.175,95 C	7.004.213,05 C
319001 106		56.686.000,00 C	0,00	0,00	52.772.264,00 C	21.525.286,36 C	31.246.977,64 C	21.525.286,36 C
319001 120		0,00	0,00	0,00	13.885.000,00 C	0,00	13.885.000,00 C	0,00
319001 133		0,00	0,00	0,00	11.989.184,00 C	1.917.130,75 C	10.072.053,25 C	1.917.130,75 C
319003 100		20.000.000,00 C	0,00	0,00	16.900.000,00 C	1.626.399,73 C	15.273.600,27 C	1.626.399,73 C
319003 106		0,00	0,00	0,00	6.513.163,00 C	4.860.145,07 C	1.653.017,93 C	4.860.145,07 C
319003 133		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 C	0,00	15.000.000,00 C	0,00

Emitido por: ANITA



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004  
PSIOO010  
Posição em 24/05/2004Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		2.049.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.049.000,00 C	215.645,42 C	1.833.354,58 C	156.002,32 C
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0069	RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO					
319096	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	62.736,15 C	437.263,85 C	62.736,15 C
339093	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>501.000,00 C</b>	<b>62.736,15 C</b>	<b>438.263,85 C</b>	<b>62.736,15 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0071.7044.0001	CADASTRO UNICO DOS BENEFICIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	9.554.000,00 C	5.000.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	13.354.000,00 C	0,00	13.354.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.554.000,00 C</b>	<b>5.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00 C</b>	<b>13.354.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>13.354.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.0032	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO					
319001	100	480.000,00 C	0,00	0,00	0,00	480.000,00 C	0,00	480.000,00 C	0,00
319003	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>600.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.426.000,00 C</b>	<b>1.000.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00 C</b>	<b>29.226.000,00 C</b>	<b>2.197.055,27 C</b>	<b>27.028.944,73 C</b>	<b>2.137.412,17 C</b>

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1303 / 04  
Fls. N.º 21 *Rancho*

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**RESUMO DE CREDITO**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b>
	24/05/2004
<b>PROCESSO</b>	
SEM PROCESSO	
<b>INTERESSADO</b>	<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	9.085.341
<b>ASSUNTO</b>	
CRÉDITO ESPECIAL (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)	R\$ 9.085.341
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 220-DIRETAMENTE ARRECADADOS	
<b>FINALIDADE:</b>	
INCLUSÃO NO ORÇAMENTO FISCAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE AÇÕES CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DE COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES	
RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: JÚLIO AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1303/04  
Fis. N.º 22 *Tauke*

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**RESUMO DE CREDITO**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b>
	24/05/2004
<b>PROCESSO</b>	
SEM PROCESSO	
<b>INTERESSADO</b>	
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>	
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	9.085.341
<b>ASSUNTO</b>	
CRÉDITO ESPECIAL (EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)	R\$ 9.085.341
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
220-DIRETAMENTE ARRECADADOS	
<b>FINALIDADE:</b>	
INCLUSÃO NO ORÇAMENTO FISCAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE AÇÕES CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DE COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b> ANITA TIBURTINO NEVES	
<b>RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA:</b> RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	
<b>SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:</b> JÚLIO AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1303 / 04  
Fls. N.º 23 *Raulo*

Fls. N.º 24 *Raulo*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.  
Nº /04-GAB/SEPLAN Brasília, de de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito especial, no valor de R\$ 9.085.341,00 (nove milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais).

O presente crédito, objeto da proposição, tem como finalidade a inclusão, no Orçamento Fiscal do Governo do Distrito Federal, de ações contempladas no Orçamento de Dispêndio com o objetivo de assegurar o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, bem como honrar os compromissos financeiros mensais assumidos com a União através de Parcelamentos REFIS I e II.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos referentes à receita de serviços – Transporte Rodoviário, no valor de R\$ 6.885.341,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais) e de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Considerando o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1303 / 04
Fis. Nº 24 